



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1046/2011

Concede Licença para Acompanhar dependente à servidora
MARIA INES EVANGELISTA OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA INES EVANGELISTA OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.298.289-6-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 023.519.239-28, admitida em 01 de fevereiro de 2001, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Enfermagem, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente, por 90 (noventa) dias, com base no art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar nº. 067 de 20 de dezembro de 1999, conforme Processo nº 7480/2011, no período de 31 de julho de 2011 a 29 de outubro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
DE 14
AMUARAMA
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17/1 Agosto 120 LL
DE Nº 9256
UMUARAMA, 17/1 08 120 LL
E. G.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO